



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-Feira, 18 de Setembro de 2025 - Ano XCVIII - Nº 154 www.itabaiana.pb.gov.br

LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00005/2025

O Prefeito Constitucional do município de Itabaiana/PB no uso de suas atribuições legais, apresenta abaixo o julgamento da IMPUGNAÇÃO interposto pela empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 10.465.480/0001-10, no tocante a exigência contida no Instrumento Convocatório em referência, mais precisamente ao Subitem 6.2.9. Com base no Parecer Técnico da Comissão Permanente e Licitação, juntamente com o Parecer da Procuradoria Municipal, INDEFIRO a IMPUGNAÇÃO apresentada, estando à disposição dos interessados cópia ou vista as peças, as quais estão devidamente inseridas no Processo Licitatório em referência.

Itabaiana 17 de setembro de 2025.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Prefeito Constitucional

Amanda Virgínia da Silva Costa

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica

Gesielle Fernandes Brito Lima de Menezes

Diretora de Atos e Publicações

